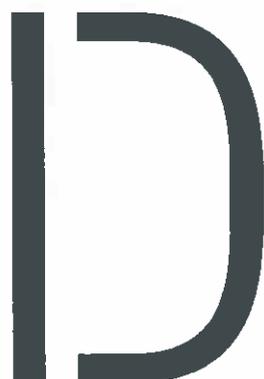


POLITÉCNICO
DO PORTO



DESPACHO
P.PORTO/P-011/2018

Tolerância de Ponto – Carnaval

Considerando que:

1. O período de 12 a 13 de fevereiro corresponde às férias escolares do Carnaval;
2. Sem prejuízo de os Serviços da Presidência e os Serviços das Escolas, encontrarem os mecanismos compensatórios do seu eventual encerramento na próxima segunda-feira, dia 12 de fevereiro.

Determino:

1. A concessão de tolerância de ponto ao pessoal em serviço no Instituto Politécnico do Porto, segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2018, se não houver determinação superior em contrário;
2. Excetua-se a situação em que, nas Escolas, haja provas de avaliação marcadas para esse dia, caso em que deverão ser assegurados os serviços mínimos que possibilitem a realização dessas provas.

Instituto Politécnico do Porto, 9 de fevereiro de 2018

Em substituição
Despacho n.º 6316/2014 (2.ª Série), de 14 de maio

Delminda Lopes
A VICE-PRESIDENTE DO POLITÉCNICO